

DECRETO N.º 41.646, DE 11/03/2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N.º 41.085,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE APROVA O
CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETRANS, por meio do memorando n.º 484/2022 – SETRANS, constante no processo administrativo n.º 3840/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do decreto 41.085/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fixa para o dia 22 de abril de 2022 e data de vencimento da Cota Única do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2022.”

Art. 2º Fica alterado o inciso I do Artigo 2º do Decreto n.º 41.085/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I- PARCELA 1.....22/04/2022
II- (...)”

Art. 3º Fica alterado o inciso I do Artigo 3º do Decreto n.º 41.085/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I- PARCELA 1.....22/04/2022
II- (...)”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal